

Regata do 104º Aniversário

15 de Abril de 2018

SNIPE, LASER (STD, RADIAL E 4.7), DINGUE
e MONOTIPOS CLÁSSICOS

Instrução de Regata

1 - REGRAS:

A Regata será governada pelas Regras como definido nas Regras Internacionais de Regatas à Vela World Sailing 2017 /2020.

2 - INSCRIÇÕES:

Os barcos e competidores poderão ser inscritos preenchendo o formulário próprio e ou remetendo via e-mail: ryc@oi.com.br ou na secretaria de vela do Rio Yacht Club até às 11:00 do dia 15 de Abril de 2018 ou entregando formulário, já preenchido, no barco da Comissão de Regata até o sinal de atenção do Grupo 1, início de procedimento de largada.

3 – CLASSES CONVIDADAS:

SNIPE, LASER (Standard, Radial e 4.7), DINGUE e MONOTIPOS CLÁSSICOS.

4 – PROGRAMAÇÃO:

Horários de largada

13:00 hs Bandeira de identificação G1 – Snipe

13:05 hs Bandeira de identificação G2 - Laser (Standard, Radial e 4.7)

13:10 hs Bandeira de identificação G3 – Dingue

13:15 hs Bandeira de identificação G4 – Monotipos Clássicos

5 – OBSERVAÇÕES:

1) TODOS OS BARCOS DEVEM TER NUMERAL NAS VELAS IDÊNTICO AO DA INSCRIÇÃO DA REGATA.

2) COMPREENDE-SE COMO MONOTIPOS CLÁSSICOS: Sharpie 12M; Hagen Sharpie; Carioca; Guanabara; Lightning; Snipe e Pinguim construídos exclusivamente em madeira. Monotipos clássicos competirão como classe única com classificação por ordem de chegada (bico de proa).

6 - PERCURSOS:

Percurso 1

Dois triângulos, barla, sota e barla

Percurso 2

Triângulo Olímpico

7- MARCAS:

7.1 As marcas de percurso serão boias infláveis

7.2 As marcas de partida serão embarcação da CR com a bandeira de cor laranja do lado de boreste e uma bóia inflável do lado de bombordo da linha.

7.3 As marcas de chegada serão embarcação da CR com a bandeira de cor laranja do lado de boreste e uma bóia inflável do lado de bombordo da linha.

8 - LARGADA:

8.1 A regata terá a largada conforme a Regra 26.

8.2 A linha de largada dos grupos será formada pelo alinhamento do mastro da CR e boia inflável e estará localizada nas proximidades do Rio Yacht Club.

8.3 Um barco não partirá quando já tiver decorrido (5)cinco minutos do seu sinal de partida.

9- MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

9.1 Para mudar a próxima perna do percurso, a comissão de regata fundeará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.

10. CHEGADA:

10.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada na marca de chegada, na extremidade de boreste da linha, e a marca de chegada a bombordo.

10.2 A embarcação da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando o motor.

11 - TEMPO LIMITE:

O limite de tempo para o término da regata será de 120 minutos. Os barcos que não chegarem serão considerados DNF, isto muda a regra 35.

12 – PROTESTOS:

12.1 Os protestos deverão ser apresentados por escrito em formulários disponíveis na secretaria da Regata até 60 (sessenta) minutos após a chegada do barco da CR em terra; no Rio Yacht Club.

12.2 As audiências dos protestos serão feitas na ordem aproximada de entrega, com início tão logo que possível.

12.3 Avisos de protestos serão afixados até 30 minutos após o prazo de entrega, para informar aos competidores a hora, local de audiência e quem são as partes ou testemunhas envolvidas no protesto.

13 - PREMIAÇÃO:

13.1 A premiação será realizada no dia 15/04/2018, às 18:00 horas no RYC.

13.2 Serão premiados as classes categorias conforme abaixo:

Snipe, Laser (Standard, Radial e 4.7), Dingue, Monotipos Clássicos – 1º ao 3º lugar desde que tenham 5 (cinco) ou mais barcos inscritos; com 4 (quatro) ou 3 (três) barcos inscritos, só será premiado o 1º (primeiro) colocado.

14 – RESPONSABILIDADE:

O RYC não assume qualquer responsabilidade por acidentes, mortes, danos ou perdas de natureza pessoal ou material, referente embarcação ou velejador, antes, durante e após a Regata.

É de exclusiva responsabilidade de cada competidor participar ou não da competição. Em caso de acidentes, prevalecerá a Convenção Internacional de Salvaguarda da Vida Humana no Mar, cabendo ao late mais próximo do acidente prestar assistência, de acordo com a Regra Fundamental <A> e solicitar reparação à organização da Regata.

15 – TABUA DE MARÉ:

14 SAB	15 DOM
01:53 - 1.2	02:19 - 1.3
08:19 - 0.2	08:53 - 0.2
14:02 - 1.3	14:34 - 1.4
20:36 - 0.0	21:13 - 0.1

16 - DIAGRAMA DOS PERCURSOS

Percurso 1

Dois triângulos, barla, sota e barla

Percurso 2

Triângulo olímpico

